



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – STDS Nº 20230324-3 de 24 de março de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à Sra. **Eliécia Silva Lima**, Chefe da Unidade de Benefício de Transferência de Renda, CPF: 042.513.733-32, **1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de março de 2023**, para participar do seminário sobre as Políticas Públicas Coordenadas pela Secretaria da Proteção Social - SPS.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras,
em 24 de março de 2023.

Ana Rita Machado Freire
ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretária

Ana Rita Machado Freire
Secretária do Trab. e Desenv. Social
Port. Nº 20220601-3 de 01.06.2022